



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Branco Mendes		PARTIDO Republicanos
EMENDA Nº 47	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 12.05.2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: <u>Executivo- Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.</u> Eixo/Tema/Prioridade: Eixo 2 – Paraíba Desenvolvida, Sustentável, Integrada e Contemporânea Construção de Adutoras Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Adutora, no município de Aguiar. <u>JUSTIFICATIVA</u> A situação, no verão, é grave, com relação à falta de água para a população da zona urbana de Aguiar. Seus moradores sofrem com a falta do líquido, provocada pela ausência de chuva. A saída para amenizar o sofrimento dessa população é a construção de uma Adutora que levará água do Açude da Lancha para a zona urbana do município. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Branco Mendes Deputado		